



## REGISTRO DE REUNIÃO

## GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO A PROJETOS DE CONECTIVIDADE DE ESCOLAS (GAPE)

## ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GAPE

**DADOS DA REUNIÃO**

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
21/12/2021	10h00	13h17	Virtual

**PARTICIPANTES**Membros do GAPE:

Nome	Unidade	Presença
Vicente Bandeira de Aquino Neto (Presidente)	Anatel	Presente
Nilo Pasquali (Secretário)	Anatel	Presente
Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo (Titular)	Ministério das Comunicações (MCOM)	Presente
Daniela Naufel Schettino (Suplente)	Ministério das Comunicações (MCOM)	Presente
Ana Caroline Santos Calazans (Titular)	Ministério da Educação (MEC)	Presente
Álvaro José de Andrade Carneiro (Suplente)	Ministério da Educação (MEC)	Presente
Neiva Miranda Coelho (Titular)	Algar Telecom S.A. (Algar)	Presente
Margaret Cadete Moonsammy (Suplente)	Algar Telecom S.A. (Algar)	Presente
Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho (Titular)	Claro S.A. (Claro)	Presente
Monique Pereira Ibitinga de Barros (Suplente)	Claro S.A. (Claro)	Presente
Ara Apkar Minassian (Titular)	Neko Serviços de Comunicações Entretenimento e Educação Ltda. (Neko)	Presente
Luiz Faria Quintão (Suplente)	Neko Serviços de Comunicações Entretenimento e Educação Ltda. (Neko)	Ausente
Camilla Tedeschi de Toledo Tapias (Titular)	Telefônica Brasil S.A. (Telefônica)	Presente
Anderson Emanuel de Azevedo Gonçalves (Suplente)	Telefônica Brasil S.A. (Telefônica)	Ausente
Marcelo Concolato Mejias (Titular)	TIM S.A. (TIM)	Presente
Marcio Couto Lino (Suplente)	TIM S.A. (TIM)	Presente

Outros participantes:

Nome	Órgão/Instituição/Empresa
Gesilea Fonseca Teles	Anatel
Fernando Di Pietro Cordenonssi	Anatel
Livia Caruline dos Santos Lima de Sa	Anatel
Priscila Costa Pithon Barreto	Anatel

**PAUTA**

Item	Descrição
1	Instalação do GAPE e apresentação dos Representantes nomeados
2	Apresentação sobre GAPE: Presidente
3	Discussão e aprovação do Regimento Interno do GAPE
4	Cenário preliminar de conectividade das escolas - Anatel
5	Cenário preliminar de conectividade das escolas - MEC
6	Cenário preliminar de conectividade das escolas - MCom
7	Criação da EACE: expectativas das proponentes
8	Próxima reunião e próximos passos

**RELATO DA REUNIÃO**

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, iniciou a reunião de instalação do GAPE dando as boas vindas a todos os participantes, na qualidade de Presidente designado pela Portaria de Pessoal nº 1.181, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro. Destacou, também, a relevância do objeto do Grupo, que é a **consecução de projetos de conectividade de escolas públicas de educação básica, com a qualidade e velocidade necessárias para o uso pedagógico das TICs nas atividades educacionais**, de modo a cumprir a obrigação estabelecida no Edital do 5G.

**1. INSTALAÇÃO DO GAPE E APRESENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES NOMEADOS**

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, informou que o item 5 do Anexo IV-C do Edital prevê que o GAPE será composto por representantes da Anatel, por representante do Ministério das Comunicações, por representante do Ministério da Educação e por um representante de cada uma das proponentes vencedoras da faixa de 26 GHz e que, diante disso, todas as entidades mencionadas foram notificadas para que indicassem seus respectivos representantes titulares e suplentes. Informou, ainda, que as indicações enviadas pelos Ministérios e prestadoras foram aprovadas pelo Conselho Diretor da Anatel, conforme consta da Portaria de Pessoal nº 1.282, de 8 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2021.

Nesse sentido, conforme previsto no item 5.1 do Anexo IV-C do Edital, o Presidente declarou CONSTITUÍDO o GAPE e passou para a nomeação dos representantes das entidades que o compõe conforme consta da lista de participantes Membros do GAPE anterior a este relato, além da designação do secretário executivo do Grupo. Em sequência, o presidente franqueou a palavra a todos os membros para que fizessem suas considerações iniciais.

Cabe destacar que a representante da Claro S.A. solicitou a inversão das nomeações da empresa para o grupo, para considerar o sr. Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho como titular e a sra. Monique Pereira Ibitinga de Barros como suplente.

O representante da Neko justificou a ausência do sr. Luiz Faria Quintão, suplente da representante, que por motivos relevantes não pôde participar da presente reunião.

Passadas as manifestações, o Presidente do GAPE solicitou ao secretário que fizesse constar em ata a nomeação de todos os membros e preparasse a Portaria de instalação do grupo e nomeação de seus membros.

## 2. APRESENTAÇÃO SOBRE GAPE: PRESIDENTE

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, fez uma breve apresentação com a visão geral do GAPE, apontando a origem da previsão do Grupo por meio do Edital do 5G, com os compromissos relacionados à conectividade de escolas assumidos pelas proponentes vencedoras da faixa de 26GHz daquele certame.

Destacou as atribuições do GAPE, como a definição dos critérios técnicos, metas e prazos dos projetos que podem contemplar quaisquer infraestruturas, equipamentos e recursos associados à consecução dos objetivos relacionados à conectividade das escolas públicas de ensino básico, acompanhamento e fiscalização das atividades da EACE e a aprovação do uso dos recursos previstos para execução pela EACE, dentre outros. Apontou, ainda, os requisitos mínimos, estabelecidos no próprio Edital do 5G, para constituição da EACE, e a necessidade de observância do prazo de até 90 (noventa) dias para sua criação - prazo esse que se inicia no dia da presente reunião de instalação.

Feita essa breve introdução ao Grupo e seus objetivos, passou-se para o item 3 da Pauta.

## 3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO GAPE

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, informou que a proposta de Regimento Interno do GAPE havia sido encaminhada a todos os membros quando da convocação da presente reunião, ressaltando que, naquela oportunidade, foram solicitados comentários ao texto até o dia 17/12, tendo sido recebidas contribuições por parte da Algar Telecom S.A. e da Telefônica Brasil S.A.. O presidente passou a palavra ao secretário para que apresentasse as contribuições encaminhadas para apreciação pelo Grupo.

**Nilo Pasquali, Secretário Executivo do GAPE**, projetou a minuta de Regimento Interno do grupo dando destaque às partes do texto em que houve contribuições por parte dos membros.

**Marcelo Concolato Mejias, representante da TIM**, pontuou uma preocupação com relação à proposta para o item VII do art. 5º, quanto à possível existência de uma regulamentação da Anatel para tratar de contratações por parte da EACE. Foi esclarecido, pelo secretário executivo, que há regulamentação para tratar, de forma geral, de contratação por parte das prestadoras de serviços de telecomunicações e o entendimento para o dispositivo na proposta de regimento interno seria de se apoiar nos princípios gerais que norteiam as contratações para o próprio setor. O secretário executivo ressaltou inexistir previsão, no momento, qualquer intenção de regulamentar essa questão em específico.

**Marcelo Concolato Mejias, representante da TIM**, comentou quanto à necessidade de estabelecimento de alguns subgrupos técnicos já no regimento interno para dar início aos trabalhos. **Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, ponderou que não seria necessário criar grupos pelo regimento, sendo mais flexível manter a previsão geral de criação de subgrupos por parte do Presidente do GAPE, e que a criação efetiva dar-se-ia na medida da necessidade do Grupo. Apontou que os membros devem já trazer propostas quanto à necessidade de subgrupos específicos para avaliação na próxima reunião do GAPE.

**Marcelo Concolato Mejias, representante da TIM**, ponderou quanto ao dispositivo que trata da competência do Presidente do GAPE para convidar outros agentes para participarem dos trabalhos dos Subgrupos Técnicos, mencionando que seria mais eficiente permitir que o próprio coordenador do subgrupo tivesse essa competência, em linha com a proposta que a Telefônica havia encaminhado originalmente. **Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, representante da Telefônica**, reforçou que essa era a intenção da contribuição feita. **Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo, representante do MCOM**, mencionou que seria necessária a participação de outros colaboradores do próprio ministério, além dos membros indicados, dado o trabalho que será empenhado no Grupo, e questionou se isso já seria possível ou se seria necessário solicitar ao Presidente do GAPE o convite a esses colaboradores.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, externou suas preocupações com relação a flexibilizar de forma ampla as possibilidades de participação nas atividades do Grupo, pelo menos em um primeiro momento, dado que ainda estamos na fase de alinhamento de objetivos e pavimentação dos trabalhos. Essa etapa requer maior foco por parte dos membros já efetivados, sem prejuízo de uma avaliação pelo próprio presidente caso haja necessidade de outras entidades de participarem das discussões.

Após os debates, ajustou-se o texto previsto na proposta do regimento interno para refletir que a participação de colaboradores por parte das entidades que já participam efetivamente do GAPE não careceria de convites formais, enquanto que outras entidades poderão ser admitidas desde que a convite por parte do Presidente do Grupo.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, quando da apreciação do prazo de 5 dias previstos para recursos ao Conselho Diretor da Anatel sobre as decisões do GAPE, explanou seu entendimento de que, de forma geral, dentro do dinamismo do setor de telecomunicações, prazos alongados são incompatíveis, fazendo mais sentido que o prazo fosse de fato a partir da realização da reunião e que fosse de até 3 dias.

**Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, representante da Telefônica**, mencionou que não vislumbra problemas com a contagem do prazo se dar a partir da realização da reunião. Contudo, considerando que recursos às decisões do GAPE possivelmente vão envolver mais de uma prestadora, o que leva a necessidade de coordenação entre diferentes agentes, o prazo de 3 dias poderia ser desafiador. Assim, sugeriu que se mantivesse o prazo de 5 dias. **Ara Apkar Minassian, representante da Neko**, e **Neiva Miranda Coelho, representante da Algar**, corroboraram o entendimento e o pedido feito pela Telefônica de manter o prazo de 5 dias.

Após debates entendeu-se por manter o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data de realização da reunião.

**Ara Apkar Minassian, representante da Neko**, questionou sobre uma incompatibilidade entre o prazo de encaminhamento de documentos para apreciação em reuniões ordinárias (de até 2 dias úteis antes da reunião) e o prazo de convocação de reunião extraordinária, que pode se

dar com apenas 1 (um) dia de antecedência. Assim, sugeri que se deixasse claro que o documento será apreciado na própria reunião extraordinária. **Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, corroborou que, de fato, há uma incompatibilidade de prazos quanto às reuniões extraordinárias e pontuou seu entendimento sobre se adotar dias úteis para a contagem de prazos, manifestando não ser adequada sua utilização para o setor de telecomunicações, considerando que a prestação de serviços se dá de forma ininterrupta aos usuários, independentemente de ser dia útil ou não.

Após as discussões, manteve-se a antecedência de 2 dias úteis para distribuição de documentos nas reuniões ordinárias, criando-se a regra, para as reuniões extraordinárias, de que a documentação relacionada deveria ser encaminhada juntamente à convocação da reunião.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, declarou aprovado o Regimento Interno do GAPE e solicitou a remessa do documento para sua publicação.

#### 4. CENÁRIO PRELIMINAR DE CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS - ANATEL

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, fez uma breve apresentação sobre os dados já disponíveis na Agência com relação à conectividade nas escolas, enfatizando que um bom diagnóstico da situação atual é crucial para o sucesso dos trabalhos do GAPE. O Presidente apresentou as informações disponíveis relacionadas às obrigações do Edital 4G de 2012, o PBLE, o projeto C2DB realizado pelo BID/Anatel e o Grupo Interinstitucional de Conectividade na Educação (GICE). Destacou, por fim, os seguintes desafios do grupo para consecução de seu trabalho: i) identificar as escolas urbanas e rurais sem conectividade; ii) averiguar a adequação da velocidade das escolas já atendidas; iii) elaborar projetos para o atendimento das escolas-alvo e para a melhoria de velocidade naquelas já atendidas; e iv) acompanhar os procedimentos operacionais para atendimento dos objetivos e cronogramas dos projetos.

#### 5. CENÁRIO PRELIMINAR DE CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS - MEC;

**Ana Caroline Santos Calazans, representante do MEC**, fez uma apresentação sobre a política de conectividade e as ações de tecnologia que o ministério tem atuado. Principalmente, abordou o Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), instituído pela Lei 14.180/2021 e pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, ressaltando que o programa conta com 4 pilares, sendo um deles especificamente referente à conectividade escolar. Nesse pilar, os objetivos estabelecidos estão relacionados a: i) apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e ii) fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, tendo como meta estratégica "universalizar, até o quinto ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica (...)". Ressaltou que os objetivos do programa apenas serão alcançados por meio da conjugação de esforços de todos os agentes envolvidos, sendo o GAPE uma oportunidade única e fundamental para permitir que os objetivos sejam de fato alcançados.

Apresentou o diagnóstico levantado pelo ministério sobre as 137.787 escolas urbanas e rurais de ensino básico estaduais e municipais. Destacou que 74% dessas instituições tem algum acesso à internet e 61% são urbanas, sendo que, de todo o universo de escolas, 76% receberam algum tipo de apoio para conectividade. Apontou que o maior objetivo está em trazer conectividade para as 20.896 escolas que não tem qualquer conectividade e não receberam qualquer apoio para tal, até então. Por fim, mencionou o planejamento para 2022 do ministério, que inclui a parceria junto ao Ministério das Comunicações no programa WiFi Brasil e a possibilidade de se apoiar nos programas nordeste conectado e norte conectado do MCOM.

#### 6. CENÁRIO PRELIMINAR DE CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS - MCOM

**Daniela Naufel Schettino, representante do MCOM**, apresentou as ações do ministério relacionados à conectividade de escolas, sempre em parceria com o MEC, se apoiando, na maioria deles, na parceria junto à Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Iniciou mencionando o WiFi Brasil, que foi uma evolução do programa GESAC (Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão), sendo composto de um modem e de uma antena de banda Ka para conexão com o SGDC (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas), com velocidades de 10Mbps, 15Mbps e 20Mbps disponíveis, já tendo mais de 9.000 escolas conectadas por meio desse programa.

Em sequência, mencionou o Programa Norte Conectado, que se trata da implantação de backbone de fibra óptica por meio de infovias subfluviais e que ainda conta com uma rede metropolitana nas cidades alcançadas pela fibra lançada, incluindo atendimento de escolas urbanas pertencentes a esses municípios. Na mesma filosofia se encontra o Programa Nordeste Conectado, que prevê a conectividade de 19 cidades-polo, além da conectividade de escolas em algumas dessas cidades. **Ana Caroline Santos Calazans, representante do MEC**, destacou que o projeto de escolas no Nordeste Conectado tem características muito interessantes, uma vez que contempla toda a infraestrutura de conectividade da escola, incluindo sua rede interna, ou seja, entrega-se a escola "pronta", o que vai em linha com os objetivos traçados pelo MEC.

**Daniela Naufel Schettino, representante do MCOM**, continuou explanando sobre o projeto Cidades Digitais, que se encerra ao final de 2021. O projeto se baseia na implantação de redes de fibra óptica para conexão de pontos públicos relevantes no município, incluindo escolas, sendo a rede doada à prefeitura. O programa encerrou com o atendimento de 196 cidades. Ressaltou que os trabalhos do GAPE devem se atentar para a existência da infraestrutura implantada por meio desse programa.

Apresentou, ainda, a Evolução do Cidades Digitais, é o Cidades Conectadas, realizado por meio de parceria com a RNP. O programa deve se iniciar em 2022 com filosofia equivalente ao programa anterior. Em sequência, mencionou um projeto piloto em andamento junto à RNP sobre a conexão de escolas por meio de redes terrestres onde a infraestrutura já existe, de forma a evitar a utilização do modelo WiFi Brasil em áreas cuja infraestrutura terrestre é suficiente para o atendimento. Por fim, mencionou o FUST e sua recente alteração, que contemplou a necessidade de conectividade de escolas utilizando os recursos do fundo. Informou que o Decreto para estabelecimento do Comitê Gestor do fundo já está em andamento para permitir a operacionalização dos recursos do fundo.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, agradeceu a apresentação do MEC e do MCOM e abriu a palavra para todos os membros do grupo.

**Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro**, questionou quanto ao escopo dos trabalhos de GAPE, dado as apresentações realizadas, entendendo que os projetos já apresentados correm em paralelo com os trabalhos do GAPE e a função principal dos ministérios participantes do grupo está em estabelecer os critérios de priorização de atendimento das escolas. **Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, mencionou que objetivo primeiro nesta reunião de instalação era fazer um apanhado geral de dados e informações já disponíveis sem necessariamente haver um juízo de valor sobre a questão, cabendo ao grupo evoluir sobre o nível de adequabilidade dos dados, manifestação que foi acompanhada pela representante do MEC.

**Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, representante da Telefônica**, questionou sobre os próximos passos do grupo, considerando o vasto material disponível e a necessidade de direcionamento pelo MEC, MCOM e Anatel para que a EACE possa operacionalizar e executar os

projetos. **Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, ponderou que essa questão seria tratada no último item da pauta, enquanto **Daniela Naufel Schettino, representante do MCOM**, apontou que o direcionamento principal para os trabalhos do GAPE deve ser o PIEC, já que é a lei que estabelece a política nacional de educação conectada, cabendo ao grupo ainda decidir sob quais pilares será possível atuar.

**Neiva Miranda Coelho, representante da Algar**, agradeceu as apresentações e observou os grandes desafios que o GAPE terá e solicitou acesso a todas as apresentações realizadas. **Marcelo Concolato Mejias, representante da TIM**, corroborou com as manifestações anteriores, mencionando a necessidade de estabelecimento de balizas para permitir a estruturação eficiente da EACE. **Ara Apkar Minassian, representante da Neko**, agradeceu as apresentações e também destacou os grandes desafios que o GAPE terá e a necessidade de garantirmos que os projetos efetivos de conectividade nas escolas não se mantenham restritos a atendimento administrativo da escola, mas sim para atendimento pedagógico.

#### 7. CRIAÇÃO DA EACE: EXPECTATIVAS DAS PROPONENTES

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, registrou que os 90 dias para criação da EACE se iniciam no dia da realização desta reunião de instalação e que, na 2ª reunião ordinária do GAPE, deveria constar item de pauta sobre os andamentos dos trabalhos de criação da Entidade.

**Marcelo Concolato Mejias, representante da TIM**, comentou que já se iniciaram os trabalhos para a estruturação da EACE, com 3 atividades em paralelo: i) seleção de consultoria de suporte para estruturação da EACE; ii) escolha do líder (CEO) da EACE; e iii) contratação de escritório jurídico para suporte dos trabalhos. Informou ainda que as proponentes vencedoras já estão em diálogo e que na próxima reunião do grupo será possível apresentar as evoluções. **Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, representante da Telefônica**, comentou que o escritório para estruturação da EACE já está contratado e trabalhando, e que as empresas estão engajadas em constituir a EACE antes do dia 9/03/2022 (prazo final para sua criação), mas, em função do período de festas, pode não ser possível, já para a próxima reunião, apresentar grandes evoluções.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, ressaltou que a Agência quer acompanhar os processos de contratação e os termos dos documentos sendo trabalhados em função das próprias competências do GAPE.

#### 8. PRÓXIMA REUNIÃO E PRÓXIMOS PASSOS

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, externou seu entendimento de que a obtenção de um diagnóstico claro e o mais assertivo possível é essencial para permitir o bom andamento do GAPE. Considerando as diferentes apresentações que foram feitas durante a reunião, apontou que ficou clara a necessidade de construção de uma base comum de diagnóstico. Nesse sentido, solicitou ao Secretário que adote as medidas necessárias para estruturar uma forma adequada de compilar as bases informacionais disponíveis, para permitir um mapeamento adequado do estado de conectividade e os instrumentos de política pública já estabelecidos.

Um segundo encaminhamento que entende importante é o estabelecimento de algumas diretrizes para o escopo dos projetos a serem executados pela EACE. Nesse ponto, solicitou auxílio ao MEC, órgão com a expertise sobre a questão educacional e mais apto a apontar as necessidades do setor, para tratar de questões que precisam de direcionamento, como, por exemplo, as seguintes:

- a) Os projetos serão relacionados apenas às escolas sem conectividade ou deverão contemplar a ampliação do acesso de instituições que já estejam conectadas, porém com velocidade aquém daquela necessária para o efetivo uso para fins educacionais?
- b) Devemos prever infraestrutura interna às escolas para além da conectividade às redes de telecomunicações, como, por exemplo, rede Wi-Fi interna e equipamentos?
- c) Qual é a necessidade de telecomunicações para fins educacionais? Devemos dimensionar as capacidades de infraestrutura proporcionais à quantidade de alunos da instituição de ensino?
- d) Existem modelos de contratação que parecem ser mais interessantes para execução dos projetos? Parcerias, contratação direta, construção de infraestrutura pela própria EACE, etc.?

Assim, questionou aos membros do GAPE sobre sua proposta de encaminhamentos, a saber:

- I - Estruturação de uma base de dados única comum de diagnóstico, para condução pelo secretário, com a possibilidade de criação de subgrupo técnico específico para esse fim; e
- II - Construção de diretrizes para os projetos a serem executados pela EACE, sob relatoria do MEC;

Todos os membros do GAPE concordaram com os encaminhamentos.

Adicionalmente, após manifestação de alguns membros do GAPE, a 1ª Reunião Ordinária do GAPE foi agendada para o dia 27 de janeiro de 2022.

**Daniela Naufel Schettino, representante do MCOM**, manifestou que o MCOM irá alterar a ordem de titular e suplente de seus indicados, ficando o sr. Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo como titular e a sra. Daniela Naufel Schettino como suplente.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do GAPE**, agradeceu a presença de todos, desejando boas festas.

#### APROVAÇÃO

8.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

8.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Bandeira de Aquino Neto, Presidente do Grupo**, em 28/01/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Pasquali, Secretário do Grupo**, em 28/01/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Miranda Coelho, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Ara Apkar Minassian, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadête Moonsammy, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Concolato Mejias, Usuário Externo**, em 29/01/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Faria Quintao, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Couto Lino, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Diretora de Planejamento Regulatório**, em 01/02/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Tedeschi de Toledo Tâpias, Representante Legal**, em 02/02/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Diretor de Assuntos Regulatórios**, em 27/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7840820** e o código CRC **ED341185**.